

**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 673/2025**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE DE BORRACHA, NA AVENIDA OCEANO ATLÂNTICO, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – LADO SUL.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a instalação de redutor de velocidade de borracha na Avenida Oceano Atlântico no Bairro Guriri – lado Sul. A referida via é de grande circulação de veículos, principalmente em períodos de alta temporada, onde o fluxo aumenta consideravelmente devido à proximidade com pontos turísticos e áreas residenciais.

Observa-se que muitos condutores transitam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física de todos que utilizam a via supramencionada. Ressalta-se que no trecho referido há significativa movimentação de famílias, crianças e turistas, o que reforça a necessidade de medidas eficazes para garantir a segurança viária.

A instalação do redutor de velocidade de borracha se apresenta como uma solução adequada, por se tratar de um equipamento eficiente, de fácil instalação e manutenção, que contribui para a redução da velocidade dos veículos e prevenção de acidentes.

Dessa forma, a medida se faz necessária para atender ao interesse público, promovendo mais segurança e tranquilidade a todos que utilizam o logradouro público.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 25 de agosto de 2025.

**RAPHAEL BARBOZA**  
Vereador